

LÂMINA DA OFERTA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS ORIGINADOS PELA SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA., DA



KANASTRA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 876 | Categoria "S2"
CNPJ 48.238.484/0001-38
Avenida dos Vinhedos, nº 71, Sala 803-C, CEP 38411-848, Uberlândia – MG

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	X	Perda do principal
	X	Falta de liquidez
	X	Dificuldade de entendimento
	X	Inadimplência dos Direitos Creditórios Imobiliários, lastro da Operação
	X	Prejuízos decorrentes de erros operacionais
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda dos CRI.	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor Mobiliário	Certificados de Recebíveis Imobiliários	Capa do Prospecto e Seção de Definições do prospecto
a.1) Emissão e série	<p>1ª (primeira) Emissão, em 5 (cinco) séries, sendo 1 (uma) Série para colocação privada e 4 (quatro) Séries para colocação pública, subdivididos em: (a) os CRI da primeira série ("CRI da Primeira Série" ou "CRI Super Sênior"); (b) CRI da segunda série ("CRI da Segunda Série" ou "CRI Sênior"); (c) os CRI da terceira série ("CRI da Terceira Série" ou "CRI Mezanino"); (d) os CRI da quarta série ("CRI da Quarta Série" ou "CRI Subordinado", e quando em conjunto com os CRI Super Sênior, CRI Sênior e CRI Mezanino, "CRI Ofertados").</p> <p>Não será objeto da presente oferta pública a distribuição dos CRI da quinta série ("CRI da Quinta Série"). A Colocação Privada dos CRI da Quinta Série não será objeto de registro perante a CVM, uma vez que os CRI da Quinta Série serão subscritos integralmente pela Solfácil e/ou suas Partes Relacionadas, sem qualquer esforço de venda perante outros investidores e,</p>	Capa do Prospecto e Seção de Definições do prospecto

	portanto, não estão sujeitos às disposições aplicáveis às ofertas públicas de valores mobiliários previstas na Resolução CVM 160.	
a.2) Ofertante/Emissor	Kanastra Securitizadora S.A. , CNPJ nº 48.238.484/0001-38.	Capa do Prospecto e Seção de Definições do prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	<p align="center">Código ISIN:</p> <p align="center">CRI DA PRIMEIRA SÉRIE: Nº BRKNSTCRI000 CRI DA SEGUNDA SÉRIE: Nº BRKNSTCRI018 CRI DA TERCEIRA SÉRIE: Nº BRKNSTCRI026 CRI DA QUARTA SÉRIE: Nº BRKNSTCRI034</p>	Capa do Prospecto
b.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado	Capa e Seção "Principais Características da Oferta" do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada - lote base	Até 588.000 (quinhentos e oitenta e oito mil) CRI Ofertados, emitidos em: (a) até 360.000 (trezentos e sessenta mil) CRI Super Sênior; (b) até 90.000 (noventa mil) CRI Sênior; (c) até 108.000 (cento e oito mil) CRI Mezanino; e (d) até 30.000 (trinta mil) CRI Subordinados.	Capa e Seção "Principais Características da Oferta" do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Capa e Seção "Principais Características da Oferta" do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	<u>Remuneração dos CRI da Primeira Série:</u> limitada a maior taxa entre: (i) o percentual correspondente à respectiva Taxa DI , conforme cotação do último preço verificado no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgada pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento mais próximo de 01 de março de 2026, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 1,50% (um inteiro e cinco décimos por cento) ao ano; e (ii) 11,27% (onze inteiros e vinte e sete centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. <u>Remuneração dos CRI da Segunda Série:</u> limitada a maior taxa entre: (i) o percentual correspondente à respectiva Taxa DI , conforme cotação do último preço verificado no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgada pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento mais	Capa e Seção "Principais Características da Oferta" do Prospecto

	<p>próximo de 01 de maio de 2026, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 2,60% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano; e (ii) 12,52% (doze inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p><u>Remuneração dos CRI da Terceira Série:</u> limitada a maior taxa entre: (i) o percentual correspondente à respectiva Taxa DI, conforme cotação do último preço verificado no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgada pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento mais próximo de 01 de junho de 2026, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 6,00% (seis inteiros por cento) ao ano; e (ii) 16,23% (dezessete inteiros e vinte e três centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p><u>Remuneração dos CRI da Quarta Série:</u> limitada a maior taxa entre: (i) o percentual correspondente à respectiva Taxa DI, conforme cotação do último preço verificado no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgada pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento mais próximo de 01 de setembro de 2026, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 10,00% (dez inteiros por cento) ao ano; e (ii) 20,65% (vinte inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>	
b.6) Montante ofertado	Até R\$ 588.000.000,00	Capa e Seção "Principais Características da Oferta" do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não	N/A
b.8) Lote adicional	Sim, em até 25% do montante total ofertado, ou seja, em até R\$ 147.000.000,00.	Seção "Principais Características da Oferta" do Prospecto
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Sim.	Capa e Seções "Principais Características da Oferta" e "Destinação de Recursos" do Prospecto
C. Outras informações		
c.1) Agente Fiduciário	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. , instituição financeira com sede na Cidade de na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº	Capa do Prospecto

	215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.	
2. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos captados por meio da Emissão serão destinados exclusivamente ao pagamento ao respectivo Cedente do Preço de Aquisição dos Direitos Creditórios Imobiliários, observadas eventuais deduções previstas no Termo de Securitização, no Contrato de Cessão e nos respectivos Termo de Cessão.	Seção "Destinação de Recursos" do Prospecto
3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos títulos de dívida		Mais informações
Informações sobre o Lastro		
Tipo de Lastro	Pulverizado	Capa e Seção
Principais informações sobre o lastro	<p>Os CRI são lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários de titularidade dos Cedentes (conforme definido no Termo de Securitização e no Prospecto), originados pela Solfácil por meio da Plataforma Solfácil, em razão da emissão das CCBs pré-fixadas, pelos Devedores, em favor do respectivo Endossante Inicial (conforme definido no Termo de Securitização) com destinação específica à aquisição de placas fotovoltaicas e sistemas acessórios para geração, armazenamento e utilização de energia solar em imóveis ("Sistema Solar").</p> <p>Os Direitos Creditórios Imobiliários serão cedidos para a Emissora pelos respectivos Cedentes, por meio da celebração dos Termos de Cessão, de tempos em tempos. Para tanto, a Emissora e os Cedentes celebraram o Contrato de Cessão, por meio do qual foram estabelecidos as Condições de Cessão e Critérios de Elegibilidade para a aquisição dos Direitos Creditórios Imobiliários.</p> <p>Nesse sentido, de acordo com os termos previstos no Contrato de Cessão, os Direitos Creditórios Imobiliários deverão atender as seguintes condições mínimas, a serem verificadas e validadas pela Emissora, de forma cumulativa, com base nas informações prestadas pelos Cedentes. São elas ("Critérios de Elegibilidade"):</p> <ul style="list-style-type: none"> i. as CCBs devem ter sido celebradas com taxas pré-fixadas; ii. devem ser observados os seguintes limites de concentração, considerando-se <i>pro forma</i> a aquisição pretendida: <ul style="list-style-type: none"> a. o valor dos Direitos Creditórios Imobiliários devidos por um Devedor individualmente não deverá representar mais de 0,10% (um décimo por cento) do Patrimônio Separado da Emissão; e b. o grupo dos 10 (dez) maiores Devedores não poderá ser devedor de Direitos Creditórios Imobiliários cujo valor supere 1% (um inteiro por cento) do Patrimônio Separado da Emissão; 	Seção "Informações sobre os direitos creditórios" do Prospecto

	<p>iii. considerada <i>pro forma</i> a aquisição pretendida, o conjunto de Direitos Creditórios Imobiliários integrantes do Patrimônio Separado da Emissão deverá ter uma Taxa de Retorno (conforme definido no Termo de Securitização) igual ou superior a Taxa Média Mínima de Retorno (conforme definido no Termo de Securitização);</p> <p>iv. considerada <i>pro forma</i> a cessão pretendida, a Média Ponderada (conforme definido no Termo de Securitização) dos Prazos de Vencimento das CCBs integrantes do Patrimônio Separado da Emissão deverá ser de no máximo 2.000 (dois mil) dias;</p> <p>v. o prazo máximo de cada Direito Creditório Imobiliário deverá ser de 3.845 (três mil oitocentos e quarenta e cinco) dias, contados da data de emissão da CCB;</p> <p>vi. o respectivo Devedor não poderá estar inadimplente com relação a qualquer Direito Creditório Imobiliário Cedido existente, na Data de Oferta de Direitos Creditórios Imobiliários;</p> <p>vii. o Direito Creditório Imobiliário não poderá estar em atraso;</p> <p>viii. se o Devedor for pessoa física, sua idade, deve ser de, no máximo, 71 (setenta e um) anos, na data de emissão da CCB;</p> <p>ix. se o Devedor for pessoa jurídica, o Devedor deve ter sido constituído há pelo menos 2 (dois) anos antes da data de emissão da CCB;</p> <p>x. as CCBs deverão ter carência máxima de 185 (cento e oitenta e cinco) dias, contados da data de emissão da CCB; e</p> <p>xi. na data de cessão de cada CCB, as respectivas CCBs deverão ter valor presente máximo de (a) R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) se o Devedor for pessoa física, e (b) R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) se o Devedor for pessoa jurídica.</p> <p>Sem prejuízo do exposto acima, ainda, a cessão deverá observar as Condições de Cessão para sua realização, tal como definidos no Termo de Securitização e no Prospecto da Oferta.</p>	
Existência de crédito não performedo?	Não	N/A
Informações estatísticas sobre inadimplementos	a agência classificadora de risco considerou dados da carteira inicial da Solfácil de 30 de setembro de 2018 até 30 de setembro de 2023 para definir uma premissa-base de inadimplência, baseada na taxa de inadimplência anualizada (<i>annualized default rate – AD</i>), e uma taxa de pré-pagamento constante (<i>conditional pre-payment rate – CPR</i>) no cenário-base. Para ratings 'AA+sf(bra)' e 'AAsf(bra)', as premissas de inadimplência são, respectivamente, de 35,83% e 29,58%, e as de recuperação, de 15,68% e 17,60%.	Seção "Informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas e pré-pagamento" do Prospecto

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro.	Probabilidade	Impacto financeiro
<p>O risco de crédito dos Devedores e a inadimplência dos Direitos Creditórios Imobiliários podem afetar adversamente os CRI. A capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações decorrentes da emissão dos CRI depende do adimplemento dos Devedores originados pela Solfácil. O Patrimônio Separado, constituído em favor dos Investidores, não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Investidores dos montantes devidos dependerá do adimplemento dos Direitos Creditórios Imobiliários, pelos Devedores, em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos Investidores. Eventual inadimplemento dessas obrigações pelos Devedores poderá afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas no Termo de Securitização.</p> <p>Ademais, é importante salientar que não há garantias de que os procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial dos Direitos Creditórios Imobiliários serão bem-sucedidos.</p> <p>Portanto, uma vez que o pagamento da Remuneração e amortização dos CRI depende do pagamento integral e tempestivo pela Solfácil dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários, a ocorrência de eventos internos ou externos que afetem a situação econômico-financeira da Solfácil e suas respectivas capacidades de pagamento poderão afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas no Termo de Securitização.</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor</p>
<p>Os Critérios Adotados pela Solfácil na Concessão de Crédito aos Devedores são subjetivos. Apesar de os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos observarem as Condições de Cessão e os Critérios de Elegibilidade, a Solfácil possui política de originação e de concessão de crédito própria, cuja falha pode afetar a formalização e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e, conseqüentemente, a performance dos CRI.</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor</p>
<p>Capacidade da Solfácil de honrar suas obrigações enquanto Agente de Cobrança. A ocorrência de eventos internos e/ou externos que afetem a capacidade econômico-financeira da Solfácil poderá afetar negativamente a capacidade da Solfácil de honrar com as suas obrigações previstas no Contrato Operacional e, conseqüentemente, a capacidade do Patrimônio Separado de honrar o fluxo de pagamento dos CRI estabelecido no Termo de Securitização.</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor</p>
<p>Riscos Associados ao Nível de Subordinação. Os CRI serão emitidos em séries, as quais terão diversos níveis de subordinação entre si. Os CRI Super Sênior não estão sujeitos a nenhuma subordinação em termos de amortização e resgate, enquanto os CRI Sênior, CRI Mezanino e CRI</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor</p>

<p>Subordinado, estão sujeitos à prioridade dos CRI Super Sênior em relação à amortização e ao resgate, conforme estipulado no artigo 41 da Resolução CVM 60. Essa distinção está diretamente ligada ao risco de exposição ao crédito e à distribuição de rendimentos.</p> <p>Portanto, dado que os CRI Super Sênior têm precedência sobre os CRI Sênior, CRI Mezanino e CRI Subordinado no recebimento de pagamentos e demais benefícios, existe o risco de, após o pagamento integral dos CRI Super Sênior, os recursos disponíveis tornarem-se insuficientes para atender aos CRI subordinados. Nesse contexto, (i) os CRI Super Sênior têm prioridade sobre os CRI Sênior, (ii) os CRI Sênior têm prioridade sobre os CRI Mezanino, e (iii) os CRI Mezanino têm prioridade sobre os CRI Subordinado. Portanto, na eventual insolvência do Patrimônio Separado da Emissão, os investidores em níveis mais elevados de subordinação podem vir a serem prejudicados negativamente.</p>		
<p>Incerteza no Fluxo de Recebimento de Remuneração e Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI. O pagamento da Remuneração e a Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI estão sujeitas à disponibilidade de recursos, desta forma, caso não haja disponibilidade de recursos, não haverá pagamento da Remuneração e/ou da Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI, podendo impactar na liquidez dos CRI.</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor</p>
4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Características do valor mobiliário		
Principais características	Os CRI serão emitidos pela Securitizadora, nos termos da (i) da Resolução CVM 60; (ii) da Resolução CVM 160; e (iii) da Lei 14.430, e serão lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.	Seção "Principais Características da Oferta" do Prospecto
Vencimento/Prazo	<p>Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série será em 15 de janeiro de 2031.</p> <p>Data de Vencimento dos CRI da Segunda Série será em 15 de janeiro de 2032.</p> <p>Data de Vencimento dos CRI da Terceira Série será em 15 de janeiro de 2034.</p> <p>Data de Vencimento dos CRI da Quarta Série será em 25 de janeiro de 2034.</p>	Seção "Principais Características da Oferta" do Prospecto
Remuneração	<p><u>Remuneração dos CRI da Primeira Série:</u> Os CRI da Primeira Série farão jus a uma remuneração pré-fixada correspondente a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitada a maior taxa entre: (i) o percentual correspondente às respectivas taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), conforme cotação do último preço verificado no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do</p>	Seção "Principais Características da Oferta" do Prospecto

	<p>Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgada pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento mais próximo de 01 de março de 2026, acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 1,50% (um inteiro e cinco décimos por cento) ao ano; e (ii) 11,27% (onze inteiros e vinte e sete centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis e, em ambos os casos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos CRI da Primeira Série.</p> <p><u>Remuneração dos CRI da Segunda Série:</u> Os CRI da Segunda Série farão jus a uma remuneração pré-fixada correspondente a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitada a maior taxa entre: (i) o percentual correspondente à respectiva Taxa DI, conforme cotação do último preço verificado no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgada pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento mais próximo de 01 de maio de 2026, acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 2,60% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano; e (ii) 12,52% (doze inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis e, em ambos os casos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos CRI da Segunda Série.</p> <p><u>Remuneração dos CRI da Terceira Série:</u> Os CRI da Terceira Série farão jus a uma remuneração pré-fixada correspondente a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitada a maior taxa entre: (i) o percentual correspondente à respectiva Taxa DI, conforme cotação do último preço verificado no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgada pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento mais próximo de 01 de junho de 2026, acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 6,00% (seis inteiros por cento) ao ano; e (ii) 16,23% (dezessete inteiros e vinte e três centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis e, em ambos os casos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos CRI da Terceira Série.</p> <p><u>Remuneração dos CRI da Quarta Série:</u> Os CRI da Quarta Série farão jus a uma remuneração pré-fixada correspondente a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitada a maior taxa entre: (i) o percentual correspondente à respectiva taxa DI, conforme cotação do último preço verificado no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis,</p>	
--	--	--

	divulgada pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento mais próximo de 01 de setembro de 2026, acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de 10,00% (dez inteiros por cento) ao ano; e (ii) 20,65% (vinte inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis e, em ambos os casos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos CRI da Quarta Série.	
Amortização/Juros	<p><u>Amortização dos CRI da Primeira Série:</u> O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série será amortizado na Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série.</p> <p><u>Amortização dos CRI da Segunda Série:</u> O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série será amortizado na Data de Vencimento dos CRI da Segunda Série.</p> <p><u>Amortização dos CRI da Terceira Série:</u> O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série será amortizado na Data de Vencimento dos CRI da Terceira Série.</p> <p><u>Amortização dos CRI da Quarta Série:</u> O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quarta Série será amortizado na Data de Vencimento dos CRI da Quarta Série.</p>	Seção "Principais Características da Oferta" do Prospecto
Duration	<p>Os CRI da Primeira Série terão <i>Duration</i> de 1.246 (mil duzentos e quarenta e seis) dias, observada a possibilidade de Amortização Extraordinária, que pode fazer com que a <i>duration</i> seja menor;</p> <p>Os CRI da Segunda Série terão <i>Duration</i> de 1.295 (mil duzentos e noventa e cinco) dias, observada a possibilidade de Amortização Extraordinária, que pode fazer com que a <i>duration</i> seja menor;</p> <p>Os CRI da Terceira Série terão <i>Duration</i> de 1.311 (mil trezentos e onze) dias, observada a possibilidade de Amortização Extraordinária, que pode fazer com que a <i>duration</i> seja menor; e</p> <p>Os CRI da Quarta Série terão <i>Duration</i> de 1.146 (mil cento e quarenta e seis) dias, observada a possibilidade de Amortização Extraordinária, que pode fazer com que a <i>duration</i> seja menor.</p>	Seção "Informações Adicionais em Atendimento ao Código ANBIMA" do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Os CRI deverão ser objeto de Resgate Antecipado Obrigatório na Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da respectiva série em que houver, cumulativamente, (i) a Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI da respectiva série; e (ii) o acúmulo do valor integral do Remanescente para Resgate Antecipado dos CRI da respectiva série.	Seção "Informações sobre os direitos creditórios" do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos poderão ser objeto de compra e recompra obrigatória dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos na ocorrência de qualquer das hipóteses de recompra das Cedentes e/ou Endossante Inicial e/ou Solfácil,	Seção "Informações

	nos termos definidos no Contrato de Cessão, Termo de Securitização e do Prospecto Preliminar da Oferta.	sobre a estrutura da operação”
Condições de vencimento antecipado	N/A	N/A
Restrições à livre negociação	() Revenda restrita a investidores profissionais. () Revenda a investidores qualificados após decorridos [] dias do final da oferta. (X) Revenda ao público em geral após decorridos 180 dias do final da oferta. () Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais. () Não há restrições à revenda.	Seção “Restrições a Direitos de Investidores no Contexto da Oferta” do Prospecto
Formador de mercado	Não há.	N/A
Garantias		
Garantia 1	Não serão constituídas garantias no âmbito dos CRI diretamente. Não obstante, os Direitos Creditórios Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos Equipamentos, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, a ser celebrado no âmbito da respectiva CCB ou de forma apartada.	Seção “Informações sobre os Direitos Creditórios” do Prospecto
Garantia 2	N/A	N/A
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	FITCH RATINGS BRASIL LTDA. , agência de classificação de risco de crédito devidamente autorizada a funcionar perante a CVM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Barão de Tefé, nº 27, sala 601, bairro Saúde, CEP 20220-460, inscrita no CNPJ sob o nº 01.813.375/0001-33.	N/A
Classificação de Risco	CRI da Primeira Série: AA+ (duplo a mais) CRI da Segunda Série: AA (duplo a) CRI da Terceira Série: N/A CRI da Quarta Série: N/A	Capa e Seção “Principais Características da Oferta” do Prospecto
5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	(X) Investidores Profissionais (X) Investidores Qualificados () Público em geral	Seção “Principais Características da Oferta”; e Seção “Contrato de Distribuição de Valores Mobiliários” do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há.	N/A

Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	N/A
Como participar da oferta?	Os investidores poderão realizar pedido de reserva ou ordem de investimento, conforme aplicável, mediante preenchimento do documento de aceitação junto ao Coordenador Líder ou às Instituições Participantes da Oferta, durante o Período de Reserva.	Capa e Seção "Cronograma" do Prospecto
Como será feito o rateio?	Após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , observadas as regras de rateio proporcional na alocação de CRI em caso de excesso de demanda.	Capa e Seção "Cronograma das etapas da oferta" do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Após o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por meio do endereço eletrônico (<i>e-mail</i>) ou contato telefônico indicado no pedido de reserva ou ordem de investimento.	Capa e Seção "Cronograma das etapas da oferta" do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	O ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	N/A
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção "Principais Características da Oferta" do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p>Coordenador Líder: https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/ (neste website, localizar e clicar em "Solfácil", localizar "2023", em seguida localizar "Certificados de Recebíveis Imobiliários" e selecionar o documento desejado)</p> <p>Emissora: https://kanastra.com.br/securitizadora/ (neste website, localizar "CRI Solfácil", clicar em "Ver mais" e em seguida selecionar o documento desejado).</p> <p>CVM: www.gov.br/cvm (neste website, acessar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", no campo "Tipo de Certificado" selecionar "CRI", no campo "Securitizadora" selecionar "Companhia Securitizadora Kanastra", no campo "Nome do Certificado" selecionar "CRI Emissão: 1ª (Primeira)", no campo "Categoria" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", no campo "Tipo" selecionar "Prospecto de Distribuição Pública", no campo "Espécie" selecionar "Prospecto Preliminar", no campo "Data de Referência" colocar "10.01.2024", e deixar os campos "Período de Entrega De" e "Período de Entrega Até" em branco, depois, clicar em "Visualizar o Documento" na coluna "Ações").</p> <p>B3: www.b3.com.br (neste website acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados", na parte superior, selecionar "CRI" e, na sequência, à direita da página, no menu "Sobre o CRI", selecionar "CRIs listados", e no campo "Digite o nome do emissor" digitar "Kanastra Securitizadora" e selecionar "Buscar", e em seguida procurar por "Emissão: 1 -</p>	Capa do Prospecto

	<i>Série: 4. Posteriormente clicar em "Informações Relevantes", selecionar o ano da emissão da oferta e em seguida "Documentos de Oferta de Distribuição Pública").</i>	
Quem são os coordenadores da oferta?	BANCO ITAÚ BBA S.A. , instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30.	Capa, Seção "Principais Características da Oferta", e Seção "Identificação das Pessoas Envolvidas" do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Não há.	N/A
Procedimento de colocação	(X) Melhores Esforços () Garantia Firme para o Valor Total da Emissão. () Compromisso de Subscrição	Capa, Seção "Principais Características da Oferta" e Seção "Outras Características da Oferta" do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	17 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024.	Seção "Cronograma" do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	15 de fevereiro de 2024.	Seção "Cronograma" do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	15 de fevereiro de 2024	N/A
Qual a data da liquidação da oferta?	19 de fevereiro de 2024.	Seção "Cronograma" do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	15 de fevereiro de 2024	Seção "Cronograma" do Prospecto
Quando poderei negociar?	1 (um) Dia Útil após a disponibilização do Anúncio de Encerramento.	Seção "Cronograma" do Prospecto